



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria Técnico Superior, para o Gabinete de Apoio às Tecnologias Digitais, Audiovisuais e Multimédia, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Ata n.º 1

Aos 3 dias do mês de abril do ano de 2025 pelas 9 horas e 23 minutos, no Gabinete de Apoio às Tecnologias Digitais, Audiovisuais e Multimédia, da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Ana Graça Filipe e vogais efetivos Joaquim José Godinho e Tiago Navarro Marques com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho.

Tarefas a desempenhar:

Integração em equipa audiovisual para reforço das competências de produção audiovisual em contextos educacionais, a nível de produção, gravação e edição de vídeo, produção de vídeo de animação, produção de programas de podcast, gestão de conteúdos em plataformas online e produção de programação em live streaming. Apoio aos utilizadores na distribuição dos conteúdos digitais, em ambientes académicos e de investigação. Apoio audiovisual em eventos.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Experiência na utilização software de produção e edição de vídeo digital, animação 2D e 3D, Adobe Creative Cloud e Audacity
- Experiência utilização de Tricaster, NDI tools e Open Broadcaster Software
- Experiência de estúdio e manuseio de equipamentos de iluminação, vídeo e áudio
- Conhecimentos de língua Inglesa e outras línguas estrangeiras.

Competências:

- Capacidade de trabalho em equipa
- Capacidade de resolução de problemas sob pressão
- Boa organização pessoal
- Espírito crítico, criatividade e proatividade

Métodos de seleção: Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras

dos postos de trabalho publicitados, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção quantitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórico prática e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- Teoria da comunicação e audiovisual
- Multimédia em contexto educativo
- Legislação e direitos autorais no audiovisual
- Produção, Edição e Pós-Produção audiovisual
- Tecnologia e inovação no audiovisual

Bibliografia

HOHLFELDT, A.; FRANÇA, V; MARTINO, L. (2001), Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORA, U., (2021), O Sentido do Som: Uma Introdução à Pós-Produção de Som para o Audiovisual, Appris, 2021, ISBN 6525007372

Savage, T., Vogel, K. (2013), An Introduction to Digital Multimedia, Jones & Bartlett Learning, LLC, 2013, ISBN: 9781449688394

Ramos, J., (2000). El vídeo educativo. Universidad Politécnica de Madrid, Instituto de Ciencias de la Educación. <https://www.ice.upm.es/wps/jlbr/Documentacion/Libros/Videdu.pdf>

Primo, L., Cabra, S., (2014), Produção Audiovisual. Imagem, Som e Movimento, Ética, 2014, EAN 9788536508344

Harder, J. (2018), Graphics and Multimedia for the Web with Adobe Creative Cloud. Navigating the Adobe Software Landscape, Apress, 2018. ISBN: 9781484238233

Smith B., (n.d.), Video Editing Techniques Course. (n.d.). (n.p.): THE PUBLISHER.

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimento (PC), considera-se uma ponderação de 0,45, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à dos postos de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA*0,30) + (FP*0,10) + (EP*0,50) + (AD*0,10)$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Habilitação Académica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 Valores
Até 20h de formação	10 Valores
Entre 21h e 100h de formação	15 Valores
Mais de 101h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência em Produção e Pós-produção de vídeo com o software Adobe Creative Cloud

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 2 anos	15 Valores
Experiência de mais de 2 anos	20 Valores

EP2: Experiência em Produção e Pós-produção de áudio:

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 2 anos	15 Valores
Experiência de mais de 2 anos	20 Valores

EP3: Experiência em distribuição de vídeo e áudio em tempo real, através da utilização de equipamentos Tricaster e software NDI Tools e Open Broadcaster Software

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 2 anos	15 Valores
Experiência de mais de 2 anos	20 Valores

EP4: Experiência de estúdio e manuseio de equipamentos de iluminação, vídeo e áudio

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 2 anos	15 Valores
Experiência de mais de 2 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho adequado	10 Valores
Desempenho relevante	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de trabalho em equipa
- Capacidade de resolução de problemas sob pressão
- Boa organização pessoal
- Espírito crítico, criatividade e proatividade

A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho publicitados, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

PC = Prova de conhecimentos;

AP = Avaliação psicológica;

EPS = Entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e 2 minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri

Ana Graça Filipe

Os/As Vogais efetivos

Joaquim José Godinho

Tiago Navarro Marques